



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

**EDITAL PPGLC 26/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2020**  
**MESTRADO EM LITERATURA COMPARADA**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 461/2018, publicada no D.O.U. nº 129, de 06 de julho de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares com ingresso no primeiro semestre de 2020 para o curso de Mestrado Acadêmico em Literatura Comparada.

**1. DAS VAGAS**

1.1 O Programa oferece 16 (dezesseis) vagas totalmente gratuitas, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, “Narrativas, Diásporas, Memória e História” e “Temas, Imagens, Transculturalidade”, para início de atividades em março de 2020.

1.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório. O preenchimento das vagas dependerá da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital, em função da decisão exclusiva e soberana da Comissão de Seleção.

1.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, conforme ANEXO II deste Edital.

1.4. As 16 (dezesseis) vagas ofertadas pelo presente processo de seleção estão distribuídas entre quatro diferentes modalidades:

- a. 8 (oito) vagas da modalidade “**AMPLA CONCORRÊNCIA**”, reservadas a quaisquer candidatos(as), sem qualquer distinção;
- b. 3 (três) vagas da modalidade “**AMÉRICA LATINA E CARIBE**”, reservadas a candidatos(as) não brasileiros(as) e exclusivamente oriundos(as) de países latino-americanos ou caribenhos;
- c. 4 (quatro) vagas da modalidade “**AÇÃO AFIRMATIVA**”, reservadas a candidatos(as) brasileiros(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) ou pardos (as) –, indígenas ou pessoas com deficiência;
- d. 1 (uma) vaga da modalidade “**HUMANITÁRIA**”, reservada a candidatos(as) refugiados(as) e/ou portadores(as) de visto humanitário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 As inscrições no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) serão realizadas do dia 18 de setembro de 2019 a 03 de novembro de 2019.

2.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram a graduação, interessados em desenvolver investigações que se vinculem com as linhas de pesquisa do Programa.

2.3 Candidatos que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino indicando a data da colação de grau, que não poderá ser superior à data limite de 02 de março de 2020. Caso o(a) candidato(a) que se encontre nesta condição seja aprovado(a), a matrícula deste estará condicionada à conclusão do curso de graduação e apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.

2.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, que pode ser acessado através do link [https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)

2.5 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

2.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

2.8 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida. Em caso de recebimento de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital

2.9 O PPGLC não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

2.10 Haverá duas fases para inscrição: na primeira fase, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

solicitação de formulário de anuência (ANEXO III) a um(a) docente do programa que contenha vagas disponíveis nesta seleção conforme ANEXO II deste edital. Os e-mails dos(as) docentes se encontram no site do PPGLC, aba Corpo Docente (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/corpo-docente>). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o contato com o(a) docente pretendido(a). Na segunda fase da inscrição, o(a) candidato(a) que tiver recebido pelo menos um formulário de anuência assinado, deverá acessar o sistema de inscrição, preencher os dados e colocar os anexos solicitados. Cada candidato(a) poderá anexar até dois formulários de anuência.

2.11 O formulário de anuência será encaminhado pelo docente ao(a) candidato(a) somente se o docente aceitar orientar o(a) candidato(a) na hipótese de aprovação no processo seletivo.

2.12 A decisão de cada docente de assinar ou não assinar o formulário de anuência é soberana e insindivável.

2.13 O(a) candidato(a) poderá solicitar o formulário de anuência a quantos professores(as) do corpo docente desejar, mas só poderá apresentar um máximo de dois formulários de anuência no momento da inscrição.

2.14 Para solicitar o(s) formulário(s) de anuência, o candidato deverá enviar mensagem eletrônica a um ou mais dos docentes que ofertam vaga(s) nesta seleção, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do prazo final de inscrição no Processo Seletivo, anexando à mensagem os documentos relacionados subsequentemente, em português e/ou espanhol, agrupados e enviados em arquivo eletrônico único, no formato PDF (o tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15MB).

a. Resumo do projeto de pesquisa, conforme o modelo apresentado no ANEXO VI. O resumo não pode ultrapassar o limite máximo de 3 (três) páginas e/ou 7.500 (sete mil e quinhentos) caracteres (com espaços).

b. Currículo Lattes (obrigatório para candidatos[as] brasileiros[as]) ou Curriculum Vitae (para estrangeiros[as] não cadastrados na plataforma Lattes), sem documentos comprobatórios.

2.15 Caso o(a) candidato(a) apresente apenas um formulário de anuência no momento da inscrição, qualquer docente do programa poderá manifestar interesse em orientá-lo, tornando o(a) candidato(a) vinculado(a) também à vaga do(a) docente que manifestou interesse.

2.16 São imprescindíveis, para a inscrição na segunda fase dos(as) candidatos(as) que receberam o formulário de anuência descrito acima, os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português e/ou espanhol e devem ser anexados no sistema de inscrição em seus respectivos campos, obrigatoriamente em formato PDF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

- a. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado, com indicação do(os/as) orientador(es/as) e indicação da modalidade de vaga pretendida. O(a) candidato(a) deverá fazer no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) indicações de possíveis orientadores(as). O(a) candidato(a) fica vinculado exclusivamente à(s) vaga(s) dos(as) docentes indicados(as) ao longo de todo o processo seletivo, exceto na Etapa 5 (alínea “e” do item 4.1 deste edital), quando a atribuição de vagas remanescentes poderá desconsiderar as indicações, no caso de permanência de vagas ociosas;
- b. Projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deve ter no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) páginas, não ultrapassando 20.000 (vinte mil) caracteres (com espaços), e estar formatado de acordo com o modelo apresentado no ANEXO V. Não serão homologadas inscrições que apresentem projetos em outro formato e/ou com número de páginas e/ou caracteres superior ou inferior ao estabelecido;
- c. Currículo Lattes (obrigatório para candidatos(as) residentes no Brasil) ou Curriculum Vitae (para candidatos(as) não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes), com documentos comprobatórios em anexo e seguindo a ordem estabelecida no currículo;
- d. Diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou, para candidatos que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo, declaração mencionada no ponto 2.3 deste edital (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);
- e. Histórico escolar de curso de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);
- f. Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte;
- g. Formulário de anuência (ANEXO III) preenchido pelo candidato(a) e assinado por um(a) professor(a) credenciado(a) no programa e que ofereça vagas nesta seleção (conforme ANEXO II). Cada candidato(a) poderá submeter de 01 (um) a 02 (dois) formulários de anuência no momento da inscrição;
- h. Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá anexar aos documentos acima um trabalho comprovadamente de sua autoria (ou coautoria), publicado em anais de evento ou periódicos da área, ou monografia de conclusão de curso disponibilizada em biblioteca digital de sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

universidade;

i. Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá acrescentar certificado(s) e/ou diploma(s) de cursos de especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu que porventura tenha cursado.

**Parágrafo único:** os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato da matrícula dos selecionados.

2.16 Cada campo do sistema de inscrição SIGAA comporta somente 1 (um) arquivo PDF.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo constará de duas fases:

**a. Primeira Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:** análise do Projeto de Pesquisa e do currículo do(a) candidato(a) (será atribuída nota somente ao Projeto de Pesquisa). Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**b. Segunda Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:** entrevista a distância (Skype com vídeo) sobre o projeto do(a) candidato(a) enviado ao processo de seleção. Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos.

**Parágrafo único:** o processo de seleção será realizado por Comissão de Seleção formada por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos docentes do programa.

3.2 O calendário de entrevistas será divulgado na página eletrônica do PPGLC (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada/processo-seletivo>), na aba “processo seletivo”.

3.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados para a entrevista a distância deverão confirmar previamente sua participação pelo correio eletrônico ([secretaria.ppglc@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppglc@unila.edu.br)). Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) deixe de confirmar sua participação na entrevista, o PPGLC poderá convocar o(a) classificado(a) seguinte.

3.4 A entrevista será realizada em português, espanhol ou libras, segundo a opção indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição (ANEXO I).

3.5 Fica vedada a inscrição de servidores e servidoras da UNILA vinculados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

administrativamente a este processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 60 (dias) dias antes da publicação deste Edital.

#### 4. DAS ETAPAS PARA A APROVAÇÃO FINAL DE CANDIDATURAS

4.1. Após o lançamento final das notas, a banca realizará a classificação dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) na primeira e segunda fases descritas no item 3.1 do presente edital. As vagas de cada docente, tendo em vista as modalidades descritas no item 1.4, serão atribuídas a candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem das etapas descritas subsequentemente:

**a. Etapa 1: Aprovação dos(as) candidatos(as) na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA.** Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) **8 (oito)** candidatos(as) com as oito notas mais altas entre todas as modalidades de inscrição, desde que uma das vagas dos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) esteja ociosa.

**b. Etapa 2: Aprovação dos(as) candidatos(as) na modalidade AMÉRICA LATINA E CARIBE.** Os(as) docentes que tiveram todas suas vagas atribuídas a candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 1 não participam desta etapa. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) **3 (três)** candidatos(as), entre aqueles que tenham marcado a modalidade “AMÉRICA LATINA E CARIBE” no formulário de inscrição, com as três notas mais altas, desde que não tenham sido aprovados(as) na primeira etapa e que uma das vagas dos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) esteja ociosa. Os(as) candidatos(as) que tenham marcado a modalidade “AMÉRICA LATINA E CARIBE” e não tenham sido aprovados(as) nesta etapa, passam a concorrer na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA na Etapa 5: REPESCAGEM.

**c. Etapa 3: Aprovação dos(as) candidatos(as) na modalidade AÇÃO AFIRMATIVA.** Os(as) docentes que tiveram todas suas vagas atribuídas a candidato(a) aprovado(a) na Etapa 1 ou na Etapa 2 não participam desta etapa. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) **4 (quatro)** candidatos(as), entre aqueles que tenham marcado a modalidade “AÇÃO AFIRMATIVA” no formulário de inscrição, com as quatro notas mais altas, desde que não tenham sido aprovados(as) na primeira etapa e que uma das vagas dos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) esteja ociosa. Os(as) candidatos(as) que tenham marcado a modalidade “AÇÃO AFIRMATIVA” e não tenham sido aprovados(as) nesta etapa, passam a concorrer na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA na Etapa 5: REPESCAGEM.

**d. Etapa 4: Aprovação dos(as) candidatos(as) na modalidade HUMANITÁRIA.** Os(as) docentes que tiveram todas suas vagas atribuídas a candidato(a) aprovado(a) na Etapa 1, na Etapa 2 e/ou na Etapa 3 não participam desta etapa. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) (01 vaga), entre aqueles que tenham marcado a modalidade “HUMANITÁRIA” no formulário de inscrição, com a nota mais alta, desde que não tenham sido aprovado(a) na primeira etapa e que uma das vagas dos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) esteja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ociosa. Os(as) candidatos(as) que tenham marcado a modalidade “HUMANITÁRIA” e não tenha sido aprovados(as) nesta etapa, passam a concorrer na modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA na Etapa 5: REPESCAGEM.

**e. Etapa 5: REPESCAGEM.** Se, ao final da Etapa 4, uma ou mais vagas de docentes ainda não possuírem atribuição a candidato(a) aprovado(a), concorrem a estas vagas remanescentes todos(as) os candidatos(as) classificados(as). O(a) candidato(a) com a maior nota entre os(as) que concorrem pela mesma vaga será aprovado(a) nesta etapa, independentemente da modalidade indicada no formulário de inscrição. No caso de permanência de vaga(s) de docentes sem indicação de interesse, os(as) candidatos(as) com as maiores notas, ainda não aprovados em nenhuma das etapas acima descritas, serão alocados nestas vagas.

## 5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da Unila através do link <https://portal.unila.edu.br/editais>.

5.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 16 de dezembro de 2019.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Haverá três momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos. Acerca da homologação das candidaturas, no prazo de até 36 (trinta e seis) horas da divulgação das candidaturas homologadas; acerca da Análise do Projeto, no prazo de até 36 (trinta e seis) horas após a divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase; acerca do resultado final da seleção, no prazo de até 36 (trinta e seis) horas após a divulgação do Resultado Preliminar Final da Seleção.

6.2 Em todos os casos de interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá:

a) encaminhar o recurso por escrito, em formulário próprio (ANEXO IV), e assinado pelo(a) requerente para o e-mail [secretaria.ppglc@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppglc@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

b) Destacar os pontos que julgue discutíveis na avaliação;

c) Apresentar justificativa fundamentada no edital do concurso;

d) Constar nome, nº do RG (para brasileiros), RNE, DNI ou Passaporte (para estrangeiros), e data.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

6.3 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

6.4 O resultado do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPGLC.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com calendário acadêmico de 2020 a ser publicado pela PRPPG, conforme as orientações dispostas no edital de homologação do resultado final do processo de seleção. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

## **8. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

8.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito ao recebimento de bolsa de estudo. A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financiadoras.

8.2 Havendo disponibilidade, a classificação neste processo seletivo será o critério para a eventual atribuição de bolsas de estudos no primeiro semestre letivo do Programa.

8.3 No caso de disponibilidade de bolsas de estudo, os requisitos para atribuição serão publicados em edital próprio.

## **9. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

9.1 O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo. No entanto, é etapa obrigatória para a conclusão do curso.

## **10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

10.1 A Comissão de Seleção, formada por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos docentes do programa, será divulgada por edital, até o dia 11 de novembro de 2019, no site do PPGLC.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

## 11. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de setembro de 2019
Período de Inscrições	18 de setembro a 03 de novembro de 2019
Homologação das Inscrições	Até 07 de novembro de 2019 às 12h00min (horário de Brasília)
Interposição de Recurso	Até 08 de novembro de 2019 às 23h59min (horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	12 de novembro de 2019
Primeira Fase: análise do Projeto de Pesquisa e currículo do candidato	12 a 18 de novembro de 2019
Divulgação do Resultado preliminar da Primeira Fase	Até 18 de novembro de 2019 às 12h00min (horário de Brasília)
Interposição de Recurso	Até 19 de novembro de 2019 às 23:59min (horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	22 de novembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

Homologação e divulgação do resultado da Primeira Fase	22 de novembro de 2019
Publicação do calendário de entrevistas	22 de novembro de 2019
Confirmação pelo candidato de sua entrevista	Até 25 de novembro de 2019
Segunda Fase: entrevista a distância (Skype com vídeo) com o candidato.	26 a 06 de dezembro de 2019
Divulgação preliminar do Resultado Final	Até 10 de dezembro de 2019 às 12h00min (horário de Brasília)
Interposição de Recurso	Até 11 de dezembro de 2019 às 23:59min (horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	16 de dezembro de 2019
Homologação e divulgação do resultado final	16 de dezembro de 2019
Envio das Cartas de Aceite	16 a 20 de dezembro de 2019
Matrícula	Conforme calendário acadêmico de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

Início Provável das Aulas	Conforme calendário acadêmico de 2020
---------------------------	---------------------------------------

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

12.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2019

Prof. Dr. Antonio Rediver Guizzo  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 2020 EDITAL PPGLC 26/2019**

<b>Foto</b> <b>3x4</b>	<b>1. DADOS PESSOAIS</b>  Nome: _____ CPF (brasileiros) _____ - _____ Documento de Identidade: Tipo: ( ) RG ( ) RNE ( ) Passaporte ( ) DNI Número do documento: _____ Expedido em: ____/____/____ Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Endereço: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Código Postal _____ - _____ Estado: _____ País: _____ Telefone: ( ) _____ Skype: _____ E-mail: _____
---------------------------	--

<b>2. DADOS DA INSCRIÇÃO</b>  Opção de Orientador 1: _____ Opção de Orientador 2: _____ Opção de Língua para Entrevista: ( ) Português ( ) Espanhol ( ) Libras  <b>Modalidade de vaga (marcar no máximo um):</b> ( ) <b>AMPLA CONCORRÊNCIA:</b> candidatos(as) que não se enquadrem em nenhuma das modalidades abaixo.  ( ) <b>AÇÃO AFIRMATIVA:</b> vagas reservadas a candidatos(as) brasileiros(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) ou pardos (as) –, indígenas ou pessoas com deficiência. ( ) <b>AMÉRICA LATINA E CARIBE:</b> vagas reservadas a candidatos(as) estrangeiros(as) oriundos(as) de países latino-americanos ou caribenhos. ( ) <b>HUMANITÁRIA:</b> vaga reservada a candidatos(as) refugiados(as) e/ou portadores(as) de visto humanitário.
---

<b>3. FORMAÇÃO SUPERIOR</b>				
Nível	Curso / Instituição	Cidade / UF / País	Ano Início	Ano Fim
Graduação				
Especialização				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA


**4. TERMO DE ANUÊNCIA:**

Declaro saber que as atividades do PPGLC se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 26/2019-PPGLC para o Processo Seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura (candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

**ANEXO II**

Quadro de vagas ofertadas por docente

<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>
Andrea Ciacchi	02
Antonio Rediver Guizzo	02
Débora Cota	01
Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho	02
Emerson Pereti	02
Felipe dos Santos Matias	01
Fernando Mesquita de Faria	01
Marcelo Marinho	03
Mariana Cortez	01
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

### ANEXO III

#### **Formulário para anuência do(a) orientador(a).**

Este formulário, assinado pelo(a) possível orientador(a) deve ser anexado pelo(a) candidato(a) aos demais documentos, conforme orientação estabelecida no edital.

1) Nome do(a) candidato(a):

---

2) Nome do(a) possível orientador(a):

---

3) Título da proposta de trabalho:

---

---

Declaro que, sendo o(a) candidato(a) admitido(a) na seleção para o Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC), eu, (NOME DO ORIENTADOR(A)), estou disposto(a) a orientá-lo(a) em todas as etapas de seus estudos no curso.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

**Assinatura do orientador pretendido**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

#### ANEXO IV

### FORMULÁRIO PARA RECURSO REFERENTE AO EDITAL PPGLC Nº 26/2019

À Comissão de Seleção do PPGLC.

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) do processo seletivo 2020 do Mestrado em Literatura Comparada, portador(a) do  
RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso\*:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

---

Data e assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

\*O limite de linhas deve ser **RIGOROSAMENTE** respeitado no ato de apresentação do recurso.

## ANEXO V

### TÍTULO DO PROJETO

[centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito]  
(2 linhas sem texto, tamanho 12)

**SOBRENOME, Nome do(a) candidato(a).**

E-mail: [joão@gmail.com](mailto:joão@gmail.com);

(linha sem texto, tamanho 12)

**SOBRENOME, Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) 1**

Linha de pesquisa - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

(linha sem texto, tamanho 12)

**SOBRENOME, Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) 2 (caso houver)**

Linha de pesquisa - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(linha sem texto, tamanho 12)

#### 1 Introdução

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

#### 2 Justificativa e apresentação do problema abordado

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

#### 3 Objetivos

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

#### 4 Fundamentação teórica e metodológica

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

#### 5 Bibliografia e outras fontes

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, sem adentramento de parágrafo)

Exemplos:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito**: subtítulo sem negrito. Cidade: Editora, Ano.

SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito**. Cidade: Editora, Ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). **Nome do periódico**, Local de publicação, volume, número ou fascículo, paginação, Ano.

Obras referenciadas que estejam disponíveis na internet, devem também apresentar endereço da URL e data de acesso, conforme modelo abaixo.

Exemplo:

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). **Nome do periódico**, Local de publicação, volume, número ou fascículo, paginação, Ano. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada>. Acesso em: 05 de ago. 2016.

Referências de outros gêneros textuais não exemplificados acima, devem ser referenciados conforme normas da ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

## ANEXO VI

### TÍTULO DO RESUMO DO PROJETO

[centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito]  
(2 linhas sem texto, tamanho 12)

**SOBRENOME, Nome do(a) candidato(a).**

E-mail: [joão@gmail.com](mailto:joão@gmail.com);

(linha sem texto, tamanho 12)

#### Resumo:

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5)

O resumo deve apresentar:

- breve introdução do trabalho, na qual devem ser descritos o objeto de pesquisa e os objetivos propostos;
- breve descrição metodológica, na qual deve ser explicitado o tipo do estudo e os métodos a serem utilizados na pesquisa;
- breve fundamentação teórica, que deve apresentar os principais aportes teóricos e autores que vão fundamentar a pesquisa pretendida.

É aconselhável que o resumo apresente três parágrafos, sendo cada parágrafo destinado aos tópicos acima elencados.

Por fim, deve ser apresentado no fim do resumo, na seção “referências”, as principais “referências” a serem utilizadas no projeto de pesquisa, conforme modelo.

O resumo não pode ultrapassar o limite de 3 (três) páginas e 7.500 caracteres, contanto os espaços (não há número mínimo de páginas e/ou caracteres).

#### Referências

(fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, sem adentramento de parágrafo)

Exemplos:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito**: subtítulo sem negrito. Cidade: Editora, Ano.

SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito**. Cidade: Editora, Ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). **Nome do periódico**, Local de publicação, volume, número ou fascículo, paginação, Ano.

Obras referenciadas que estejam disponíveis na internet, devem também apresentar endereço da URL e data de acesso, conforme modelo abaixo.

Exemplo:

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). **Nome do periódico**, Local de publicação, volume, número ou fascículo, paginação, Ano. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/mestrado/literatura-comparada>. Acesso em: 05 de ago. 2016.

Referências de outros gêneros textuais não exemplificados acima, devem ser referenciados conforme normas da ABNT.